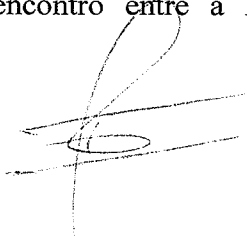
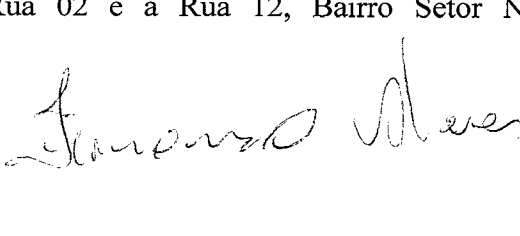




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

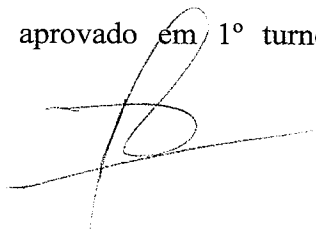
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Rica - MT do dia  
01 de setembro de 2025.

Às 20:00 horas do dia 01 de setembro de 2025, sob a presidência do Vereador Isley Borges da Silva, presenças dos Vereadores: Lazaro Gonçalves da Silva, Vitor Leandro Oliveira Lima, Maria Carleane Alves dos Santos, Fernando Alves da Silva, Célia de Fatima Costa Lopes, Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Maria Aparecida Ferreira dos Santos e Clebis Lourenço Pereira. O Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou a apresentação do momento de meditação e a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade e correspondências. A seguir anunciou o pequeno expediente para apresentação das matérias que constaram de: Projeto de Lei Municipal nº 060/2025 do executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para quadriênio 2026-2029. Projeto de Lei Municipal nº 066/2025 do executivo, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender a demanda funcional como também a convênios e acordos de interesses sociais firmados entre o Município e órgãos governamentais e privados das esferas Estadual e Federal e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 do executivo, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Vila Rica para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 076/2025 do executivo, que autoriza o Poder Executivo a promover leilão público para alienar bens móveis, considerados inservíveis ou antieconômicos de propriedade da Prefeitura e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 077/2025 do executivo, que aprova o Plano Municipal da Agricultura Familiar e institui a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar no Município de Vila Rica – MT e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 078/2025 do executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026. Indicação nº 084/2025 da vereadora Maria Carleane Alves dos Santos, que indica à necessidade de implantar duas lombadas redutoras de velocidade, no encontro entre a Rua 02 e a Rua 12, Bairro Setor Norte, nas

Vitor Leandro  Fernando Alves 

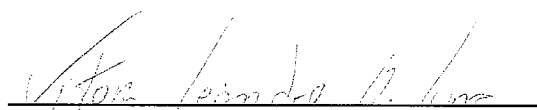
proximidades do Comercial Souza e do Skinão Diel. Indicação nº 085/2025 do vereador Lázaro Gonçalves da Silva, que indica à necessidade de que o Poder Executivo formalize um Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com o objetivo de criar uma Brigada Municipal Mista - BMM, para prevenir e combater incêndios urbanos, florestais e acidentes em nosso município. Indicação nº 086/2025 do vereador Clebis Lourenço Pereira, que indica à necessidade de instalação de duas bombas pressurizadoras de água, uma em frente a Quadra Poliesportiva Bezerrão e na outra na Rua 11 do Setor Sul, visando melhorar a pressão da água tratada que abastece o município. Moção de Congratulação nº 014/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que manifesta as suas mais efusivas congratulações ao Promotor de Justiça da Comarca de Vila Rica – MT Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira, pelo trabalho integrativo, cooperativo e participativo que vem desenvolvendo em nosso município, principalmente no que se refere à realização de parcerias para a distribuição de recursos, os quais promovem justiça e integração social, bem como contemplam as pessoas mais necessitadas. Moção de Congratulação nº 015/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, que manifesta as suas mais efusivas congratulações a Assistente Ministerial da Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica – MT Sra. Fabrícia Milhomem Arndt, pela atenção e pelo auxílio integrativo, cooperativo e participativo que vem desempenhando, por meio do exímio trabalho exercido junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica, em prol do nosso município, promovendo a justiça, a integração social e amparando, de forma especial, as pessoas em maior situação de vulnerabilidade. A seguir o presidente anunciou a Palavra Livre. Não houve pronunciamento. Ato continuo o presidente anunciou o Grande Expediente para os pronunciamentos dos senhores vereadores. Usaram da palavra pela ordem, os Vereadores: Clebis Lourenço Pereira, Maria Carleane Alves dos Santos, Lazaro Gonçalves da Silva, Maria Aparecida Ferreira dos Santos, Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, Célia de Fatima Costa Lopes, Fernando Alves da Silva, Vitor Leandro Oliveira Lima e Isley Borges da Silva, sobre diversos assuntos de interesse da municipalidade e suas necessidades. Ato seguinte o Presidente anunciou a Ordem do Dia para discussão e votação das matérias. Projeto de Lei Municipal nº 060/2025 do executivo, votado e aprovado em 2º turno por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 066/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 do executivo, votado e aprovado em 1º turno por unanimidade. Projeto de Lei

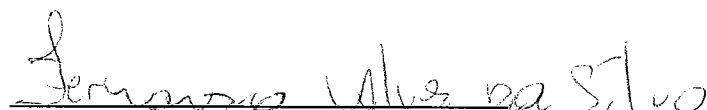
Vitor Leandro

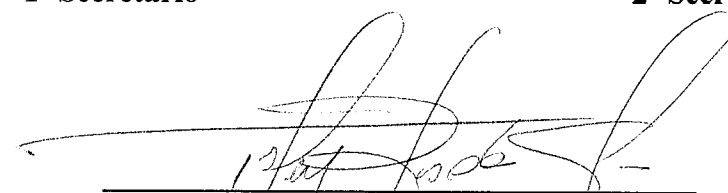


José Carlos Alves

Municipal nº 076/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 077/2025 do executivo, votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 078/2025 do executivo, encaminhado as comissões permanentes. Indicações n.ºs. 084/2025, 085/2025 e 086/2025 do Poder Legislativo, votadas e aprovadas em bloco por unanimidade. Moção de Congratulação nº 014/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, votada e aprovada por unanimidade. Moção de Congratulação nº 015/2025 do vereador Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza, votada e aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

  
**Vitor Leandro Oliveira Lima**  
**1º Secretário**

  
**Fernando Alves da Silva**  
**2º Secretário**

  
**Isley Borges da Silva**  
**Presidente**